GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO PS 979/22 MGS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 979/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A – MGS.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **PS 979/2022**, de contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra, com base Inaplicabilidade de Licitação nº 002/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira
CPF: ***.954.426-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS
ENDEREÇO: Avenida Álvares Cabral nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 33.224.254/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni
CPF: ***.289.576-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato
CPF: ***.177.786-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo
CPF: ***.993.766-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações, Sr. Michel Lopes França Chaves
CPF: ***.697.076-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de aditivo referente à contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com o fornecimento de mão de obra, MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., é:

1.1.1 a Renovação do período de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

1.1.2 Atualização do anexo III;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01/09/2024, com seu encerramento em 01/09/2026.

2.2 Fica resguardado o direito da CONTRATADA de efetuar as alterações de valores em instrumento posterior afim de evitar a preclusão do direito e a descontinuidade da prestação de serviços, referente às atualizações de vale-transporte, de remuneração do pessoal, de vale-alimentação e de tributos, decorrentes da legislação, convenções coletivas, acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, acordos judiciais ou quaisquer atos, fatos e circunstâncias que justifiquem e exijam a concessão de tais reajustes e que forem registrados após a apresentação desde instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor estimado do presente termo é de **R$ 27.857.765,04 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA
DA ATUALIZAÇÃO DO ANEXO

4.1 Substitui o Anexo III - Resumo, Evolução De Valores E Representatividade Dos Sindicatos, vigentes, pelo Anexo III - Resumo, Evolução De Valores E Representatividade Dos Sindicatos, deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 05/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 05/08/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves**, **Diretor (a) Estatutário**, em 06/08/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato**, **Diretor (a) Estatutário**, em 08/08/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca de Melo**, **Diretor (a) Estatutário**, em 09/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni**, **Presidente**, em 12/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94288458** e o código CRC **2058444F**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003251/2024-78 SEI nº 94288458

Localidade	Qtde. Postos	Total Postos	Total V.A.	Total Mensal	Total 48 meses
BELO HORIZONTE	63	1.128.947,26	31.792,95	1.160.740,21	53.221.891,19

1º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
Contrato	01/09/2022	30	947.404,11
Contrato	outubro/22	30	947.404,11
Contrato	novembro/22	30	947.404,11
Contrato	dezembro/22	30	947.404,11
TAP 01	janeiro/23	30	1.008.662,11
TAP 01	fevereiro/23	30	1.008.662,11
TAP 01	março/23	30	1.008.662,11
TAP 01	abril/23	30	1.008.662,11
TAP 01	maio/23	30	1.008.662,11
TAP 01	junho/23	30	1.008.662,11
TAP 01	julho/23	30	1.008.662,11
TAP 01	agosto/23	30	1.008.662,11
TOTAL			**11.858.913,32**

2º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA01	setembro/23	30	1.008.662,11
TAP 02	outubro/23	30	1.040.430,29
TAP 02	novembro/23	30	1.085.058,12
TAP 02	até 28/12/2023	28	1.012.720,91
TAP 02	de 29/12/2023 a 31/12/2023	2	72.419,72
TAP 03	janeiro/24	30	1.160.740,21
TAP 03	fevereiro/24	30	1.160.740,21
TAP 03	março/24	30	1.160.740,21
TAP 03	abril/24	30	1.160.740,21
TAP 03	maio/24	30	1.160.740,21
TAP 03	junho/24	30	1.160.740,21
TAP 03	julho/24	30	1.160.740,21
TAP 03	agosto/24	30	1.160.740,21
TOTAL			**13.505.212,83**

3º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 03	setembro/24	30	1.160.740,21
TA 03	outubro/24	30	1.160.740,21
TA 03	novembro/24	30	1.160.740,21
TA 03	dezembro/24	30	1.160.740,21
TA 03	janeiro/25	30	1.160.740,21
TA 03	fevereiro/25	30	1.160.740,21
TA 03	março/25	30	1.160.740,21
TA 03	abril/25	30	1.160.740,21
TA 03	maio/25	30	1.160.740,21
TA 03	junho/25	30	1.160.740,21
TA 03	julho/25	30	1.160.740,21
TA 03	agosto/25	30	1.160.740,21
TOTAL			**13.928.882,52**

4º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 03	setembro/25	30	1.160.740,21
TA 03	outubro/25	30	1.160.740,21
TA 03	novembro/25	30	1.160.740,21
TA 03	dezembro/25	30	1.160.740,21
TA 03	janeiro/26	30	1.160.740,21
TA 03	fevereiro/26	30	1.160.740,21
TA 03	março/26	30	1.160.740,21
TA 03	abril/26	30	1.160.740,21
TA 03	maio/26	30	1.160.740,21
TA 03	junho/26	30	1.160.740,21
TA 03	julho/26	30	1.160.740,21
TA 03	agosto/26	30	1.160.740,21
TOTAL			**13.928.882,52**

Valor Global para o período contratado (48 meses)	**53.221.891,19**

Sindicato	CCT Ano Vigente	% Reajuste	% de Representatividade - Salários	% de Representatividade - Vale Alimentação
SETTASPOC	2024	7,00%	100%	100%

- Valores vigentes a partir de Set/2024